DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2022/GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO a Sra. Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Decretar **PONTO FACULTATIVO**, aos Servidores Municipais, em todo território municipal no dia 30 de setembro de 2022, (sexta-feira).

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2022.09.26 12:10:47 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal